



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE INFORMÁTICA / ESCOLA DE MÚSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wilson SantAnna da Silva Filho
Matrícula SIAPE: 1842726
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Setor de Informática / Escola de Música
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wilson SantAnna da Silva Filho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Informática / Escola de Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 123,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 123,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 71,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **96,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades em diferentes contextos institucionais, especialmente nas áreas de Tecnologia da Informação, Administração de Redes e Desenvolvimento de Sistemas no Setor de Informática da Escola de Música da UFMG, exercendo responsabilidades vinculadas ao funcionamento, ao aprimoramento e ao desenvolvimento das ações institucionais.

Minha atuação profissional foi marcada pela participação em atividades técnicas, administrativas, formativas, operacionais, especializadas ou de gestão, conforme o caso, que contribuíram para a consolidação de conhecimentos e competências aplicados ao cotidiano institucional. Essas experiências permitiram o desenvolvimento de saberes relacionados à gestão, contratações e tecnologia, bem como a ampliação da minha compreensão sobre o papel dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na dinâmica de ensino, pesquisa, extensão, gestão e apoio institucional.

Entre em exercício em 07/02/2011 no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Assumi a função de Chefe de Setor (FG-04) nos períodos de 03/2018 a 07/2019 e de 11/2023 até o presente. Também atuo como Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos na Congregação da Escola de Música desde 24/11/2025.

No controle patrimonial, atuei intensamente em comissões. Fui Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes (2014 a 2024), presidi a comissão de apuração de inconsistências patrimoniais (2023) e a Comissão de Desfazimento (2024). Atuei ainda como membro em comissões de inventário de bens permanentes (2020, 2025), bens de consumo (2020) e apuração de inconsistências (2021).

Na área de contratações, integrei a Equipe de Planejamento da Contratação para fornecimento parcelado de acessórios de informática via Ata de Registro de Preços. Atuei como Fiscal Setorial Titular na contratação de serviços de impressão (2020 e 2022).

Tive acesso a formações importantíssimas para a Governança de TI, fazendo três cursos de capacitação na Escola Superior de Redes (ESR/RNP), disponibilizados pela DTI/UFMG.

Particpei ainda de oito concursos da COPEVE e prestei apoio em Concursos para Professor

Participo ainda de oito concursos da UFMG e presto apoio em concursos para Professor Efetivo na Escola de Música (2023). Paralelamente, atuei no desenvolvimento e na implantação de soluções tecnológicas e sistemas locais para a modernização da unidade.

Assim, a trajetória aqui apresentada busca evidenciar o conjunto de experiências profissionais que fundamenta o pedido de RSC-PCCTAE no nível V, demonstrando a relação entre as atividades desenvolvidas, os saberes construídos no exercício do cargo e as contribuições prestadas à UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos junto à Congregação da Escola de Música da UFMG, desde de 24 de novembro de 2025.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em três cursos de capacitação na Escola Superior de Redes, cursos ministrado pela ESR da RNP cuja vaga foi disponibilizada via DTI/UFMG para servidores das unidades acadêmicas para aperfeiçoamento.

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, de

2014 até 2024. Presidente da comissão especial responsável pela apuração das inconsistências existentes no acervo patrimonial da Escola de Música em 2023. Presidente da Comissão de Controle Patrimonial (Desfazimento) em 2024.

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da Comissão de Inventário de Bens Permanentes em 2020 e 2025. Membro da Comissão Inventariante para proceder ao Inventário de Bens de Consumo em 2020. Membro da comissão especial responsável pela apuração das inconsistências existentes no acervo patrimonial da Escola de Música em 2021.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 8 concursos organizados pela COPEVE. Participação em concursos Público para Professor Efetivo do Magistério Superior realizados na Escola de Musica em 2023.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal Setorial Titular para acompanhamento da contratação de serviços de impressão em 2020 e 2022.

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro de Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado, por meio de Ata de Registro de Preços Acessórios de Informática.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função gratificada 4, exercida de 03/2018 até 07/2019 e 11/2023 até a presente data.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 12:58



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.